Portaria Nº 21/2020 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 30 de dezembro de 2020.

A Reitora do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições e considerando, especificamente, o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1. A partir do Semestre 2021.1, todos os Trabalhos de Conclusão de Curso serão feitos em dupla, respeitando o que preceitua os Artigos 152 e 153 do Regimento Geral deste Centro Universitário.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora